



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 2ª. SESSÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0600314-29.2019.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Embargante: ELAINE MACHADO VELOSO

Advogado: CAROLINA REZENDE MORAES e outros

Embargada: Carmelita Indjano Americano do Brasil Dias

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime. Afirmou suspeição o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio. Votou o Presidente.

Processo: 0602718-87.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: FLORENCIO GONCALVES DOS SANTOS

Advogado: LIDIA GRIGAITIS RIBEIRO DINIZ e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602053-71.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: TACIO ROGERIO ALLAN PONTES

Advogado: MICHELLE PRADO GONCALVES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

No julgamento dos Embargos de Declaração no Mandado de Segurança nº 0600314-29.2019.6.07.0000 atuou como Presidente o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente